LEI MUNICIPAL Nº 1735/2019
DE 12 DE ABRIL DE 2019.

"*Dispõe sobre denominação do Consultório Odontológico Dr. Flávio de Araújo Miranda".*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **Consultório Odontológico Dr. Flávio de Araújo Miranda"**, o Consultório Odontológico do PSF Graciano, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o Consultório que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa como o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 12 de abril de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL